

57

93



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO -- (BRASIL)

= LEI Nº 206, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1960 =

Que considera de utilidade pública o Centro Acadêmico da Faculdade Salesiana de Filosofia, Ciências e Letras.

Braz Pereira de Olivas, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAÇO saber que a Câmara Municipal decreta e eu - promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica considerado de utilidade pública e inscrito no livro competente de registro de instituições benéficas e sociais, existentes na Prefeitura Municipal, o "Centro - Acadêmico da Faculdade Salesiana de Filosofia, Ciências e Letras" de Lorena, com sede à rua Dom Bosco, n. 160.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P. M. de Lorena, 11 de novembro de 1960.

Braz Pereira de Olivas
BRAZ PEREIRA DE OLIVAS
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 11 de novembro de 1960.

Manuel Mattos Filho
Manuel Mattos Filho
Diretor Geral da Secretaria "Ad-hoc"